



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 044/93, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.993.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc.IV, da Lei Orgânica do Município-mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.993, até o montante de CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo - serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2003	- Manutenção dos Serviços do Gabinete		
3132.00-	Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	100.000,00
2005	- Despesa com Divulgação Oficial		
3132.00-	Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	100.000,00

SEC.MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013	- Manutenção das Ativ. da Sec. da Fazenda		
3132.00-	Material de Consumo:.....	CR\$	50.000,00

DEPARTAMENTO MUNIC.DE SERV.URBANOS

2038	- Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública		
3132.00-	Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	250.000,00

DEPARTº.DE AGRIC.PEC.IND. E COM.

2046	- Fundo Esp.de Fomento a Agric.Pec. Ind. e Com.		
3132.00-	Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Art. 2º - Servirão de recursos às suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:

SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1009 - Construção do Centro Administrativo

4110.00- Obras e Instalações:..... CR\$ 250.000,00

SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

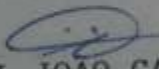
3027 - Aquisição de Veículos e Equip. para Escolas

4120.00- Equipamento e Material Permanente:..... CR\$ 450.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

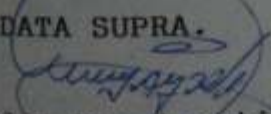
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 23-  
de setembro de 1.993.

  
Prof.º. JOEL JOÃO CARINI  
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

  
Carlos Ney Agostini

Sec.Mun. Adm.